SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº10/2020

PRESIDENTE:- Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa, Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo. Havendo número legal, Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Mauro Bertoli, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 34/2020,** de autoria do Sr.Vereador Lucas Ortiz Leugi, que PROÍBE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA A PROPOSIÇÃO DE HONRARIAS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NO SEMESTRE QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, registrou o voto contrário do Sr. Vereador Rodolfo na primeira votação. Comentou sobre a postura de dois fiscais da Prefeitura para com os comerciantes, que os fiscais iam para realizar um procedimento e não para tratar mal as pessoas e, que, eles, enquanto Câmara Municipal tinham que tomar providências em relação àqueles cidadãos que eram servidores públicos. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da bebê Alice Vitória dos Santos, de um ano e oito meses e de seu pai Luiz Paulo dos Santos, de 31 anos que foram vítimas de uma acidente de trânsito no dia de ontem. Srª Vereadora Marcia, com a palavra, pediu um minuto de silêncio pelo passamento da Senhora Rose Kiniz Leite, mãe do Tenente da PM Tiago Leite e que fez parte durante muito tempo da Igreja Metodista. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente colocou em discussão e em votação o Projeto de Lei nº34/2020. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que na última Sessão fez o voto contrário ao Projeto, até para que pudesse fazer algumas pesquisas e encaminhar melhor o seu voto. Após explanação feita do que encontrou em sua pesquisa e superada a questão de ser possível ou não aquela restrição fazia o seu voto favorável, que no mérito entendia que o Projeto tinha uma boa intenção, que era a intenção de evitar que aquelas homenagens fossem usadas de maneira eleitoral próximo do período eleitoral, embora já houvesse um pedido do Sr. Presidente aos demais Vereadores que a partir do mês de junho se evitasse a entrega de honrarias próximo das eleições. Disse que tinha seu voto favorável e que de maneira muito tranquila concordava no mérito inclusive e que era importante que se evitasse o uso eleitoral daquele tipo de homenagem. Sr. Vereador Edson, em justificativa de voto, disse que manteria seu voto favorável ao Projeto. Esclareceu que seu Projeto quanto a Títulos que seriam

concedidos a políticos, que nenhum Vereador votou favorável a ele, uma vez que o mesmo, nem chegou a ir ao Plenário, que as Comissões reprovaram mesmo com parecer favorável, que uma coisa era o Projeto Ficha Limpa e outra era conceder títulos a políticos. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, disse que milhares de paranaenses e de apucaranenses contribuíram para o setor de radioterapia do Hospital da Providência, que a máquina já estava lá havia algum tempo, que a previsão de inauguração era em janeiro e que estavam no final de abril e, que, infelizmente,, ainda não estava funcionando. Disse que se não tivessem uma resposta mais objetiva, mais clara de quais seriam os motivos da ala de radioterapia não estar funcionando no Hospital da Providência, seria importante que fizessem um requerimento dirigido a Autarquia de Saúde, à Secretaria de Estado da Saúde, Regional de Saúde, porque ao que lhe constava, que leu em uma reportagem algum tempo atrás, que a parte que era do Hospital da Providência estava feita, a construção, instalação da máquina, contratação de pessoal, que precisavam saber o que estava dependendo da liberação, assinatura, convênio, alguma máquina, algum profissional, que era que estava faltando e quem era o responsável pela demora, já que a Itaipu fez a parte dela, o Deputado fez a parte dele, eles fizeram e o Hospital fez a parte dele também. Disse que estava num momento de prioridade da Covid-19, mas que a radioterapia em Apucarana também salvava vidas, que não dava para esquecer uma coisa e olhar só para outra. Srª Vereadora Marcia, em questão de ordem, falou que sobre a escala de revezamento dos CRAS a partir de hoje não tinha mais, para que a população tivesse o atendimento mesmo que agendado, mais ágil. Comentou sobre a Portaria 54, de 01 de abril de 2020 que colocava os critérios para funcionamento dos serviços de urgência e emergência em relação à área social, que nela estava escrito quais eram os EPIs necessários para os profissionais da área social – máscaras, luvas, jalecos ou aventais descartáveis, máscara transparente para proteção facial em acrílico. Disse que os profissionais da área social estavam usando máscara havia 30 dias só, e que só a máscara não era suficiente, que para atendimento da pessoa em situação de rua era necessário que o profissional estivesse paramentado como era paramentado um médico para atendimento do Covid, porque a ali a pessoa tinha problema com tuberculose, doenças infectocontagiosas, e que não viu nenhum técnico usando além de máscara. Disse que estava na Portaria que o atendimento para pessoa em situação de rua de preferência fosse num lugar amplo e que com distância de pelo menos um metro de cada pessoa em situação de rua para outra, e que eles estavam sendo atendidos na mesma casa que foi implantado o serviço, que era uma casa pequena. Disse que falou na semana passada que a contratação de profissionais de serviços gerais era uma situação de urgência. Disse que viu no Diário Oficial de sexta-feira que foi contratada uma empresa por três meses para substituir os vigilantes, que eles estavam sendo afastados ou por problemas de saúde, ou porque vários se aposentaram, e indagou por que não aproveitou aquele mesmo chamamento, que a empresa fazia o trabalho de limpeza e higienização e também o trabalho de segurança, que para contratar aqueles profissionais. Disse que a desinfecção de prédios públicos não podia ser feito por qualquer pessoa, que tinha um processo diferenciado de higienização de ambientes públicos. Falou que na Portaria dizia que era de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social todo planejamento em conjunto com a Saúde, que a Assistência ia ter que treinar os seus profissionais para o uso de EPIs e também treinar os profissionais de serviços gerais na desinfecção daqueles ambientes, que o risco que os

profissionais corriam lá era tão alto quanto o risco que os profissionais de Saúde corriam. Sr. Vereador Gentil, em questão de ordem, saudou o Oscavo, um grande batalhador do esporte amador. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, deixou claro o seu questionamento na semana passada em relação à demora no atendimento das cestas básicas por famílias que estavam dependendo daquele auxílio. Parabenizou os servidores, todos eles que voltaram da sua escala de revezamento para fazer aquele atendimento. Disse que sabia da precariedade dos CRAS por um atendimento com aquele tamanho, que o CRAS não foi feito para atender tanta gente em tão pouco espaço de tempo e sabia do esforço dos servidores no sentido de diminuir, de atender mais rapidamente aquela demanda. Falou que recebeu relato de que pessoas estavam fazendo agendamento em mais de um CRAS para pegar duas cestas básicas. Insistiu no que disse a semana passada, que faltava gestão para que as coisas acontecessem mais facilmente para o beneficiário, para o assistido e também para os servidores que estavam lá na ponta. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, indagou ao Sr. Vereador Rodolfo de quem faltava gestão, da Secretária, do Prefeito, o qual não respondeu-lhe. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária às 16:30 horas. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, bem como sua votação pode ser acessada através do site SAPL - Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO